



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8227, DE 02 DE MARÇO DE 1998.

**Nomeia aprovados em concurso público
para ocuparem cargos efetivos.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado e, em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado no dia 20.04.97, e do que consta no Edital nº 001/CDRH/SEAD de 05.01.98,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os relacionados no Anexo Único a este Decreto, para ocuparem o cargo efetivo de MÉDICO, Código ANS-336, Classe VIII, Referência B, do Grupo Ocupacional ANS-336, da Lei Complementar nº 67, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

2 - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou

Casamento;

Publicado no Diário Oficial
nº 3952 do dia 04/03/98



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8227 DE 02 DE MARÇO DE 1998

Nomeia aprovados em concurso público
para ocupar em cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos V e XV da Constituição do
Estado e, em razão da aprovação obtida no Concurso Público realizado no dia
20.04.97 e do consta no Edital nº 001/CDRHSEAD de 02.01.98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica em nomeados os relacionados no Anexo Único a
este Decreto, para ocuparem o cargo efetivo de MÉDICO, Código ANS-336, Classe
VIII, Referência B, do Grupo Ocupacional ANS-336, da Lei Complementar nº 67, de
09 de dezembro de 1992.

Art. 2º - No ato da posse os nomeados deverão apresentar os
seguintes documentos:

- 1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- 2 - Original e fotocópia da Certidão de Nascimento

Cassiano:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

3 - Original e fotocópia de Certidão de Nascimento dos dependente e Carteira de Vacinação;

4 - Original da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor .

5 - Original e xerox do Cartão do PIS/PASEP ou declaração de não declarante.

6 - Duas fotos 3x4,

7 - Duas xerox da última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de não declarante.


Art. 3º - A posse dos relacionados efetivar-se-á após apresentação da documentação exigida no artigo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de Janeiro de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02
de março de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUFF DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


ANTONIO ORLANDINO GURGEL DO AMARAL
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO
ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL

- 01 - EDER NAVES DUARTE
- 02 - EDCHARDSON DE ABREU VIANA
- 03 - WANDERLEY DA SILVA FELIX
- 04 - CARLOS ROBERTO VIEIRA
- 05 - BRUNO CESAR DIAS DA SILVA
- 06 - JULIANO FAVERO DE OLIVEIRA
- 07 - JOSÉ GASPAR BORNANCIN
- 08 - GEORGE LUIZ SAGAB SKROBOT
- 09 - WESLEY SEMBOLONI BITENCOURT
- 10 - EDUARDO LEMOS SILVEIRA
- 11 - WILSON DA CONCEIÇÃO SILVA
- 12 - STANLEY CASTELO BRANCO TEIXEIRA
- 13 - ALLAN ANTONIO GURGEL DO AMARAL
- 14 - JADER PETRUCCELLI
- 15 - MARIA AMEIA MOREIRA GOMES FREIRE
- 16 - JOSÉ FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO

ESPECIALIDADE : PEDIATRIA

- 01 - JEAN LOUIS MARIE BARDY
- 02 - ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO
- 03 - DANIEL SOARES
- 04 - ROBINSON CARDOSO MACHADO
- 05 - ANDRE LUIS DE FREITAS ALVES
- 06 - ANTONIO CARLOS R. DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- 07 - MANOEL PAIXÃO ANDRADE FIGUEIRA
- 08 - CLAUDIA GASPAS NOGUEIRA
- 09 - ADRIANA MARIA CORREA DE SOUZA
- 10 - DANIEL PIRES DE CARVALHO
- 11 - EMELIA BASSREI
- 12 - GISELE MEGALE BRANDÃO

ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO PEDIATRA

- 01 - ANTONIO CIPRIANO GURGEL AMARAL JUNIOR

ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA

- 01 - ALEXANDRE LUIZ RECH
- 02 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LEMBRZUSKI
- 03 - ZENEIDE WANDERLEY DE MELO BERTOLDO

ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA

- 01 - ROSANGELA BIBA GOMES

ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO VASCULAR

- 01 - JOSÉ CARVALHO ROSA

ESPECIALIDADE: HEMATOLOGISTA

- 01 - NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA

ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA(UTI)

- 01 - RENE DE SOUZA SATURNINO BRAGA
- 02 - ANDRE RODRIGUES MARTIN NETO
- 03 - SANDRA MARCIA DE SA PITANGUI ANDRADE
- 04 - ORLANDO LEITE DE CARVALHO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGISTA

01 - AUREA RODRIGUES DO NASCIMENTO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. Rodrigues do Nascimento'.